



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3469/2018
Data 26.12.18

Súmula. Exonera por falecimento, pensionista e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por falecimento, a Senhora **Maria Lukasewicz**, portadora do CPF nº. 975.239.099-49 e da CI/RG nº. 6.305.704-5 SSP/PR, matrícula nº. 23953-4/1, Pensionista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Dezembro 2018
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 190
Edição 1662

Ass. Responsável 